



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 289, DE 05 DE JULHO DE 2023.

Republicação por incorreção

“Concede férias ao(a) servidor(a) que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias ao servidor **CARLOS CEZAR ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível V, Classe I, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022, a contar do dia 10/07/2023, devendo retornar à sua respectiva função em 25/07/2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 05 de Julho de 2023

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal